



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano V • Nº 409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Deusdete Ferreira de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODAYQTJBQKM1OTA1NJJCOD

Atas



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, situado na Praça São João Batista, nº 09, centro, às oito horas, reuniram-se os Vereadores, convocados por meio do Edital nº 04/2023, para reunião de deliberações da CPI, quais sejam: Adílio Moraes Cardoso - Presidente, José Borges Ribeiro Junior - Relator e José Cordeiro da Silva - Membro, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída pela Portaria nº 076/2023, de 15 de junho de 2023, destinada a investigar o destino dos valores recebidos pelo Município de Uauá/Ba., a título de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Os seus componentes, após discussão, deliberaram que, como não houve resposta do Ofício CPI COSIP nº 06/2023, encaminhado ao gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública, onde se fixava o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da solicitação, esta comissão irá adotar as medidas cabíveis junto ao setor jurídico. Dando prosseguimento a comissão deliberou pela convocação do referido gestor, Arilson Santos Almeida, através do Ofício CPI COSIP nº 008/2023, para que preste depoimento perante esta CPI, designando-se, de logo, a data de 12 (doze) de setembro de 2023, às 09 horas. Também ficou deliberado pelo pedido de prorrogação da CPI, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da CPI informou aos demais membros que as próximas reuniões serão realizadas de acordo com o necessário para deliberar o andamento da CPI, as quais serão analisadas por esta Comissão. Agradecendo a presença e participação dos componentes da Comissão, declarando encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada achada conforme, será devidamente assinada.

ADÍLIO MORAIS CARDOSO
Presidente da CPI

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
Relator da CPI

JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Membro da CPI

Praça São João Batista, nº 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.
E-mail: cmuaua@hotmail.com